



BOLETIM OFICIAL
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON DE ALBUQUERQUE
ANO: 40 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 24 DE FEVEREIRO DE 2021
- Nº 002/2021 -
ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
001/2025
(Entrega de Documentos)**

O **Município de São Miguel de Taipu (PB)** respeitando os ditames do Edital de Abertura de Concurso Público n.º 001/2020, bem como observando o **Termo de Homologação** assinado pelo Prefeito Constitucional e publicado no Diário Oficial do Município em 18 de dezembro de 2020, decretou o encerramento do prazo de validade do concurso público de provas e provas e títulos, no dia 19 de dezembro de 2022 por meio de Decreto Municipal. Ocorre que, excepcionalmente por força de DECISÃO JUDICIAL nos autos do **Ação de nº 0804027-88.2021.8.15.0381**, convoca o candidato abaixo relacionado, para entregar até o dia **04 de julho de 2025** os seguintes exames e documentos necessários para a consequente investidura no cargo:

I – DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL

1.1 De acordo com as especificações do Edital de Abertura do Concurso Público n.º 001/2020, o candidato deverá pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato apresentar no Protocolo instalado na sede da Secretaria de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, na Praça Elias Cavalcanti, Centro, São Miguel de Taipu - PB, os seguintes documentos autenticados:



**BOLETIM OFICIAL
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981**

PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON DE ALBUQUERQUE
ANO: 40 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 24 DE FEVEREIRO DE 2021
- Nº 002/2021 -**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- a.** Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no Capítulo II do Edital 001/2020.
- b.** Certidão de nascimento ou casamento.
- c.** Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral.
- d.** Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- e.** Cédula de identidade.
- f.** Última declaração de Imposto de Renda apresentada a Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei Nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração.
- g.** Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- h.** Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua.
- i.** 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco).
- j.** Comprovante de Residência.
- k.** Certidão de antecedentes criminais emitidas pela justiça estadual e federal.
- l.** Declaração de cargos e/ou empregos públicos que ocupa, ou sua negativa, com firma reconhecida em qualquer um dos casos.
- m.** O candidato devera providenciar, as suas expensas, os seguinte exames: Glicemia em jejum: Hemograma Completo, Sumario de urina e eletrocardiograma.
- n.** Os resultados dos exames admissionais deverão ser apresentados a cargo do candidato a um médico do trabalho ou habilitado, que emitirá



**BOLETIM OFICIAL
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981**

PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON DE ALBUQUERQUE
ANO: 40 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 24 DE FEVEREIRO DE 2021
- Nº 002/2021 -**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atestado de Saúde Ocupacional, a ser entregue no setor de protocolo juntamente com os demais documentos.

o. Atestado de sanidade mental (emitido pelo psiquiatra).

1.2. Para a nomeação, o candidato também deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital e demais documentos legais que lhe forem exigidos pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, sob pena de perda do direito à vaga.

II – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

Ficam convocados os seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
51.17.11.11.2.7	GERLICE ARCANJO SILVA DE ARAUJO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1. Conforme dispõem os Subitens 1 a 16 do Item XIII – DAS NOMEAÇÕES do Edital de Abertura 001/2020, o candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para a posse, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

3.2. Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração no Setor de Protocolo, localizada na sede da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu.



**BOLETIM OFICIAL
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981**

PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON DE ALBUQUERQUE
ANO: 40 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 24 DE FEVEREIRO DE 2021
- Nº 002/2021 -
ATOS DO PODER EXECUTIVO**

3.3. O Protocolo que receberá a documentação do candidato convocado funcionará do dia 30 de junho de 2025 à 04 de julho de 2025 (termo final), das 09h00min às 12h00min.

3.4. Não serão recebidos documentos e exames médicos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa.

3.5. O Candidato convocado para a entrega dos documentos deverá atentar aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo decretados pelo Município de São Miguel de Taipu (PB).

3.6. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo da Secretaria de Administração.

3.7. Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada a assinatura do Termo de Posse do convocado.

3.8. A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos exames e documentos apresentados (se atendem ao que foi solicitado nos Itens I deste edital). Tal múnus ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para a convocação final do candidato.

São Miguel de Taipu, 20 de junho de 2025


**LAELSON ALBUQUERQUE
PREFEITO**